



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.

Comunicação nº 554/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1049/08: Conversão de Penalidade
Requerente: Fluminense FC (Wallace de Souza
Silva)

Despacho: 1. Converto a metade da pena em medida de
interesse social em 12.11.09. Tendo em vista o
atendimento dos requisitos legais, defiro a conversão
que arbitro em 20 (vinte) cestas básicas a serem
entregues na Secretaria do TJD/RJ no prazo de 10 (dez)
dias a contar da publicação.

2. Esgotado o prazo sem as devidas
comprovações, adote-se as devidas medidas legais
cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ